

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5821-PQT29-469-20
Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)

Identificação do item de teste: ELGICIDE BIO-C

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Hipoclorito de Cálcio
Nome comum do ingrediente ativo: Hipoclorito de Cálcio
Nº CAS do ingrediente ativo: 7778-54-3
Estado físico: Sólido
Fabricante: Ecolab Química Ltda
Unidade de Produção: Rodovia Indio Tibiriça, 3201 - Raffo - Suzano - SP - CEP 08665-000
Nº do lote: 20IG003002
Data de fabricação: 01/03/2020
Data da coleta: 22/09/2020
Data de validade do estudo: 11/12/2022
Responsável pela coleta da amostra: NSF International
Nº da ficha de coleta: 0003048

Patrocinador (Fornecedor): Ecolab Química Ltda
 Rodovia Indio Tibiriça, 3201 - Raffo - Suzano - SP - CEP 08665-000

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5821-PQT29-469-20
Data de Término do Estudo: 11/12/2020

Concentração do produto: 68% de Hipoclorito de Cálcio

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 15,0 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato e Perclorato	Aprovados
Dioxinas e Furanos	Aprovados
Radionuclídeos	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5821-PQT29-469-20, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5821-PQT29-469-20 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

11/12/2020

Data



 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo